

JUSTIFICATIVA

A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a manutenção dos serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é responsabilidade e dever dos municípios. Eldorado do Carajás possui uma média de 2900 pontos de iluminação pública distribuídos entre zona urbana e rural. Com esta aquisição, pretende-se dar vazão a esta demanda de atendimento e levar a iluminação pública em todas as comunidades deste município.

Eldorado do Carajás, 09 de junho de 2021


Maria Nilda Pereira Neves
Secretaria Municipal de Administração
Port. 370/2021